PUBLICADO EM 15 / 12 / 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. DONATO DANELUZZI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. DONATO DANELUZZI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,em 13 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente